



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria de Políticas Culturais

INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Cultura (PNC), aprovado pela Lei nº 12.343/2010, é hoje o principal marco legal para o desenvolvimento das políticas públicas de cultura no país.

É composto por princípios, objetivos, diretrizes, estratégias, ações e metas elaborados de forma participativa, sob coordenação institucional do Sistema MinC¹ e acompanhamento do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC).

Ele visa o desenvolvimento cultural do País e a integração das ações do poder público, conforme o parágrafo 3º do artigo 215 da Constituição Federal de 1988. Seu objetivo é orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no Brasil.

O PNC tem duração de 10 anos. Sendo assim, ele é válido até 02 de dezembro de 2020 e deverá ser periodicamente revisado durante esse período. De acordo com o Art. 11 da Lei nº 12.343/2010, a primeira revisão do plano deverá ser realizada após 4 (quatro) anos da promulgação, ou seja, após 2 de dezembro de 2014.

Ressalta-se que o processo de revisão dos objetivos, das diretrizes, das estratégias, das ações e das 53 metas do PNC é extremamente complexo e que demandará bastante tempo para que a metodologia apresentada seja assimilada pelo Comitê Executivo e debatida pela sociedade. Embora, a Secretaria de Políticas Culturais seja o órgão do Ministério da Cultura responsável pelo monitoramento e avaliação do PNC, esse processo de revisão deverá envolver todo o Ministério da Cultura e suas instituições vinculadas, bem como o CNPC, representantes do poder legislativo, dos entes federados e da sociedade civil.

Segundo o Art. 12 da lei nº 12.343/2010, essa revisão deverá ser conduzida pelo Comitê Executivo do Plano. O Comitê Executivo² é a principal instância de deliberação no processo revisional das diretrizes, estratégias, metas e ações do Plano Nacional de Cultura. Ele é responsável por iniciar o processo de revisão do plano que, posteriormente, deverá ser aberto para que toda sociedade civil participe por meio de consulta pública.

Além do Comitê, a portaria de nº 120, de 05 de dezembro de 2011, cria a Coordenação Executiva do PNC, que composta pela Secretaria Executiva, que preside a coordenação, pela Secretaria de Políticas Culturais e pela Secretaria de Articulação Institucional. Compete a essa Coordenação Executiva propor ao Comitê Executivo do PNC

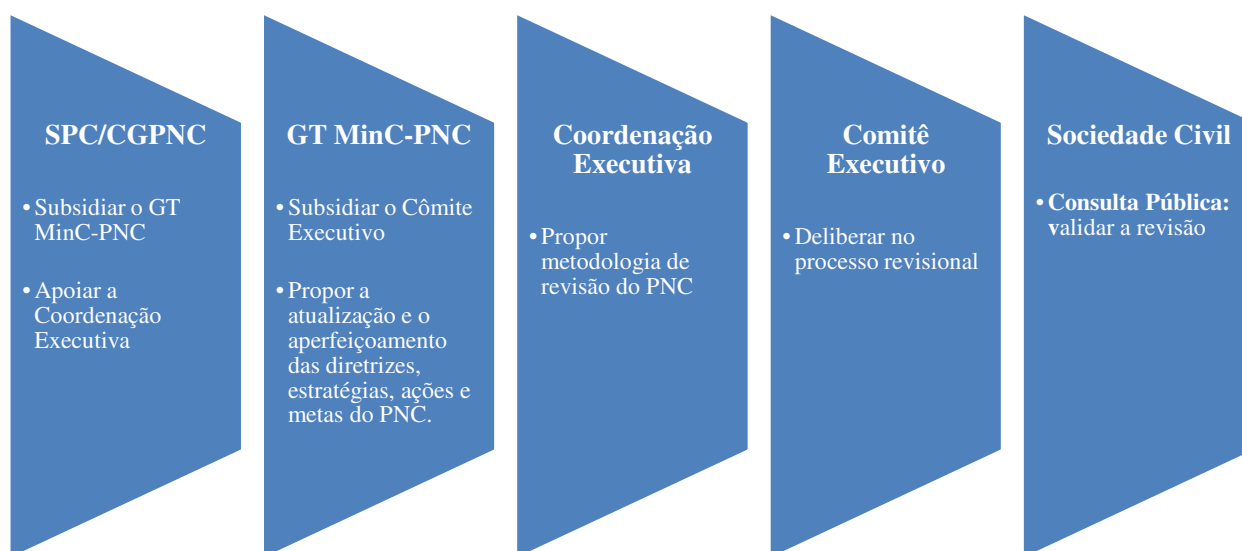
¹ O Sistema MinC é composto pelo Ministério da Cultura (MinC) e suas instituições vinculadas

² Cabe destacar que o Comitê será criado por meio de Decreto Presidencial que, até o presente momento, encontra-se em fase de tramitação no MinC.

metodologia de revisão das diretrizes, estratégias, ações e metas do PNC, assim como, a instituição de grupos de trabalho destinados à elaboração de estudos e proposições para assessorá-la no cumprimento de suas atribuições.

Para tanto foi criado o Grupo de Trabalho intitulado "GT MinC-PNC (Portaria nº 309, de 29 de abril de 2014, ANEXO I), no âmbito do Ministério da Cultura e suas Instituições Vinculadas". O objetivo do GT MinC-PNC é de reunir, consolidar, validar e disponibilizar as informações necessárias à revisão do Plano Nacional de Cultura (PNC), e tem como atribuição, propor a atualização e o aperfeiçoamento das metas do PNC que, posteriormente, serão apresentadas ao Comitê Executivo do Plano Nacional de Cultura.

Proposta de Fluxograma para Revisão do Plano Nacional de Cultura



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

O presente documento apresenta proposta elaborada pela Coordenação-Geral do Plano Nacional de Cultura (CGPNC) para o plano de trabalho e cronograma de trabalho a ser utilizado pelo o GTMinC-PNC (ANEXO II)

O objetivo principal é que todas as unidades tenham a oportunidade de apresentarem suas considerações sobre as metas que estão sob sua responsabilidade assim como manifestar sua opinião acerca das avaliações realizadas pelas demais com a finalidade de subsidiar a revisão do Plano Nacional de Cultura, prevista no art. 11, da Lei 12.343, que instituiu o PNC.

I. Dossiê das Metas do Plano Nacional de Cultura

A fim de subsidiar as unidades do sistema MinC na avaliação das metas do plano (ANEXO III), a CGPNC elaborou um dossiê para cada uma das metas do PNC. Nesse documento são apresentadas: (a) informações básicas sobre a meta; (b) o(s) respectivo(s) indicador(es), (c) contexto da meta fonte de aferição; (d) prazo de execução; (e) responsável (is) pela execução e aferição da meta; (f) percentual de alcance da em relação ao ano de 2020); (g) o histórico da meta; (h) tabela com informações sobre o monitoramento realizado em 4 (quatro) anos desde a implantação do PNC; (i) as prioridades registradas durante a III Conferencia Nacional de Cultura que podem contribuir com o aperfeiçoamento da meta ou a criação de uma nova meta; e, (j) a análise técnica da Coordenação-Geral do PNC sobre a necessidade de revisão das metas, conforme modelo ANEXO IV.

Esse documento apresenta algumas informações para auxiliar as unidades na preparação das suas considerações para discussão durante as reuniões do GT.

Cabe ressaltar que os dados apresentados no histórico do Dossiê estão datados de 2010 a 2013.

II. Plano de Trabalho

Para realização da revisão de todas as metas do plano, a CGPNC previu a realização de 10 (dez) encontros presenciais do GT MinC-PNC, com previsão de início para o dia 03 de junho e término para o dia 14 de novembro de 2014.

A organização da discussão sobre as metas e deliberação sobre sua revisão foi pensada de acordo com o desempenho das metas ao longo de 04 anos de monitoramento; o eixo temático em que a meta faz parte (ANEXO V) e as unidades envolvidas na execução delas (ANEXO VI).

A premissa principal deste plano de trabalho é que todas as unidades possam participar e se posicionar sobre o processo de revisão das metas do plano. Tendo em vista a complexidade das metas do PNC, previram-se dois modelos de reunião do GT:

1. Para as metas que envolvem todo o Sistema MINC, sugere-se reunião conjunta em que são debatidas as metas uma a uma e cada unidade apresenta seu posicionamento sobre a revisão;

2. Para as metas cuja execução depende exclusivamente, de uma ou mais unidades, previu-se reuniões com apresentações individuais para que cada unidade possa apresentar para o GT suas considerações sobre a revisão da meta. Dessa forma, pretende-se dar oportunidade para que a unidade possa apresentar suas considerações qualificadas para que o GT possa deliberar sobre a revisão da meta.

É importante ressaltar que o plano de trabalho e o cronograma foram elaborados com base nos documentos utilizados para monitoramento das metas do PNC pela SPC. Caso a unidade não esteja prevista para apresentação individual, mas deseja fazer uma apresentação específica sobre alguma meta, essa unidade deverá entrar em contato com CGPNC, por meio do email pnc@cultura.gov.br, e solicitar sua inclusão no cronograma de reuniões.

III. Fluxo de Trabalho

A fim de proporcionar um fluxo de trabalho organizado e transparente, propõem-se os seguintes passos para consecução dos trabalhos do GT:

1. A CGPNC entrega documentação: Plano de Trabalho, Cronograma e Dossiê das Metas do Plano na primeira reunião. Essa documentação será essencial para realização de todas as reuniões do GT;
2. Com base nos documentos entregues, as unidades avaliam e preparam suas considerações para apresentação nas reuniões. Para cada reunião previu-se um grupo específico de metas para ser debatido. Nesse sentido, é importante que as unidades atentem ao cronograma de trabalho para elaboração de suas considerações;
3. Durante a reunião serão registradas todas as considerações realizadas pelas unidades. No caso das reuniões que envolverão apresentações individuais, solicita-se que a apresentação seja encaminhada previamente para o GT e para a CGPNC para que o material seja confeccionado para reunião;
4. Após as discussões, será realizada votação sobre a proposta de revisão da meta. No caso das votações, será considerado quorum com maioria absoluta do GT (isto é, metade mais 1). Todos os votos serão registrados para dar transparência ao processo. A votação será feita meta a meta, ou seja, após a discussão da meta será colocada a proposta de revisão para votação e os presentes registrarão seus votos. Somente depois de votada a meta em discussão, poderá ser iniciada discussão de outra meta.
5. Todas as reuniões serão gravadas e degavadas por empresa a ser contratada pelo MINC. A CGPNC encaminhará a todos os integrantes do GT a

sistematização do que foi deliberado durante a reunião para conhecimento e avaliação do GT.

6. Caso alguma unidade não esteja de acordo com a decisão tomada durante a reunião ou queira retificar o registro realizado pela CGPNC sobre a discussão, a unidade deverá encaminhar justificativa por email (pnc@cultura.gov.br) à CGPNC para inclusão na pauta da reunião subsequente e apreciação do GT. O prazo para envio da justificativa é de até 5 dias antes da reunião. Caso seja aprovada pelo GT a rediscussão de alguma meta, esta discussão deverá ser incluída na pauta das reuniões subsequentes e a unidade que apresentou a justificativa terá oportunidade de fazer suas considerações antes de abrir a discussão para todos os membros do GT.

7. Para proposta de criação de novas metas, será colocada em votação a aprovação da nova proposta, e após a revisão de todas as 53 metas do PNC será avaliado o conjunto de novas metas propostas em reunião específica de consolidação da revisão do PNC pelo GT.

8. Uma vez consolidado toda a proposta de revisão do plano pelo GT, será realizada reunião com o CNPC para apresentação do que foi discutido e discussão desta instância. O formato dessa apresentação e participação dos integrantes do GT deverá ser elaborado pelo próprio GT.

9. Depois de apresentado para o CNPC, a versão final da revisão do plano deverá ser revisada e aprovada pelo GT para então ser entregue para o Comitê Executivo do Plano Nacional de Cultura.

Ressalta-se que esta proposta de fluxo de trabalho visa facilitar a organização da participação de todas as instâncias do sistema MINC nesse processo. Ademais, considerou-se importante registrar todas as opiniões sobre a revisão de cada meta para garantir transparência de todo o processo. Por esse motivo, optou-se por registrar a votação sobre a revisão meta a meta com indicadores de aprovação, reprovação e abstinência para cada meta.

É importante frisar que apesar da CGPNC ter compilado informações sobre cada uma das metas disponíveis no Sistema MinC, as unidades podem trazer informações adicionais para complementarem a discussão, inclusive documentos elaborados em eventos que envolveram a discussão sobre as políticas setoriais. Pertinente neste processo é aperfeiçoar as metas do Plano Nacional de Cultura à luz das mudanças ocorridas nos últimos 4 (quatro) anos e, principalmente, no processo de implementação que vem se consolidando no âmbito do Sistema MinC.

ANEXO I

PORTARIA Nº 309, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Constituir Grupo de Trabalho do Sistema MinC para contribuir com a revisão do Plano Nacional de Cultura/PNC.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência delegada pelo inciso XIII do art. 1º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Cultura e suas Instituições Vinculadas, Grupo de Trabalho intitulado “GT MinC-PNC”, com o objetivo de reunir, consolidar, validar e disponibilizar as informações necessárias à revisão do Plano Nacional de Cultura/PNC, conforme previsto no Parágrafo único, do Artigo 11, da Lei nº 12.343/2010, com a seguinte atribuição:

I - propor a atualização e o aperfeiçoamento das diretrizes, estratégias, ações e metas do PNC.

Art. 2º O Grupo de Trabalho - GT será constituído por representantes de Secretarias do Ministério da Cultura e suas Instituições Vinculadas, conforme abaixo elencados:

I - Secretaria Executiva/SE:

- a) titular: Marcos da Costa Avelar
- b) suplente: Antônio de Oliveira

II - Secretaria de Políticas Culturais/SPC:

- a) titular:
 - 1. Américo José Córdula Teixeira
 - 2. Geraldo Luiz Horta de Alvarenga Junior
- b) suplente:
 - 1. Priscila Ribeiro Prado Barros
 - 2. Carla Carusi Dozzi

III - Secretaria de Articulação Institucional/SAI:

- a) titular: Bernardo Novais da Mata Machado
- b) suplente: Telma Luzia Pegorelli Olivieri

IV - Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural/SCDC:

- a) titular: Daniel Castro Doria de Menezes
- b) suplente: Renato Ferreira de Oliveira

V - Secretaria do Audiovisual/SAV:

- a) titular: Leonardo Barbosa Rossato
- b) suplente: Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua

VI - Secretaria da Economia Criativa/SEC:

a) titular: Gustavo Pereira Vidigal

b) suplente: João Pedro Martins dos Santos

VII - Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura/SEFIC:

a) titular: Vicente Finageiv Filho

b) suplente: Carla Cristina Marques

VIII - DINC-SE:

a) titular: Germano Andrade Ladeira

b) suplente: Simone Antônia Colen

IX - Diretoria de Relações Internacionais/ DRI-SE:

a) titular: José Augusto de Alencar Moura

b) suplente: Eduardo Pareja Coelho

X - Diretoria de Direitos Intelectuais/ DDI-SE:

a) titular: Francimária Lacerda N. Bergamo

b) suplente: Maria Isabela Ramalho Lopes

XI – CONJUR

a) Titular: Osíris Vargas Pallanda

b) Suplente: Larissa Fernandes Nogueira da Gama

XII – ASPAR

a) Titular: Pedro Henrique de Matino

b) Suplente: Layanne Lisa Neves de Campos

XIII – ASCOM

Titular: Maria Teresinha Mattos

a) Suplente: Priscila Costa e Silva

XIV – GM (Gabinete da Ministra)

a) Titular: Maria Angela Inácio

b) Suplente: Jaqueline Silva Campos Magalhães

XV - Fundação Casa de Rui Barbosa/FCRB:

a) titular: Lia Calabre

b) suplente: Adélia Zimbrão

XVI - Fundação Nacional de Artes/FUNARTE:

a) titular: Maria Ester Lopes Moreira

b) suplente: Maristela Rangel Pinto

XVII - Fundação Biblioteca Nacional/FBN:

a) titular: Mônica Rizzo

b) suplente: Fabiano dos Santos

XVIII - Fundação Cultural Palmares/FCP:

a) titular: Maria Aparecida da Silva

b) suplente: Mariangela Ferreira Andrade

XIX - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN:

a) titular: Haley Maria de Sousa Almeida

b) suplente: Sandra Bernardes Ribeiro

XX- Instituto Brasileiro de Museus/IBRAM:

a) titular: Rosângela Nuto

b) suplente: Heloísa Evelin

XXI- Agência Nacional do Cinema/ANCINE:

a) titular: Rafael de Carvalho Frydland

b) suplente: Fabiana Peixoto de Sousa

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho aprovará seu próprio programa, metodologia, cronograma de trabalho, conforme proposta apresentada pela Secretaria de Políticas Culturais/SPC.

Art. 3º A Secretaria de Políticas Culturais será responsável pela coordenação dos trabalhos do GT, bem como pelo apoio administrativo, convocação das reuniões, elaboração das atas e de outros documentos necessários.

Art. 4º Os membros do GT serão os responsáveis pela prestação das informações solicitadas e por sua exatidão, de acordo com o cronograma estabelecido pelo presidente, devendo atribuir prioridade no cumprimento das tarefas que lhes forem submetidas no âmbito deste grupo, podendo designar, nas respectivas unidades, equipes específicas para apoiar os seus trabalhos.

Art. 5º A participação no GT é considerada serviço relevante e não ensejará remuneração.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos será 31 de dezembro de 2014, devendo o GT apresentar relatório final ao Secretário-Executivo com as propostas e outras conclusões para revisão do PNC.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA WANZELER

ANEXO II

CRONOGRAMA DE REUNIÕES

Reunião GT MinC-PNC Data	Atividade (s)
1ª (03/06/2014)	<p>Apresentação do Grupo de Trabalho GT MinC PNC</p> <p>Entrega: Dossiê das metas do Plano Nacional de Cultura</p> <p>Apresentação do cronograma e plano de trabalho</p>
2ª (16 e 17/07/2014)	<p>Deliberação das metas:</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> 10 11 22 24 25 28 31 46 49 50 51 52 </div>
3ª (30 e 31/07/2014)	<p>Deliberação das metas:</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> 18 19 29 35 42 47 </div>
4ª (14 e 15/08/2014)	<p>Deliberação das seguintes metas após apresentações individuais da SAI, SPC, SAV e Ancine:</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> 1 2 12 13 14 15 16 17 21 27 30 35 </div> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center; margin-top: 5px;"> 36 37 43 44 45 </div>
5ª (28 e 29/08/2014)	<p>Deliberação das seguintes metas após apresentações individuais da SCDC, SEC, SPC, DDI e Iphan:</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> 3 4 5 6 7 8 9 23 33 48 53 </div>
6ª (11 e 12/09/2014)	<p>Deliberação das seguintes Metas após apresentações individuais da BN, DLLLB, Ibram, DDI, FCRB, Funarte, SAV, Iphan e SPC:</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> 20 32 34 38 39 40 41 </div>
7ª (18 e 19/09/2014)	<p>Deliberação da proposta da III Conferência Nacional de Cultura para inclusão de novas metas no PNC.</p>
8ª (09 e 10/10/2014)	<p>Apresentação da síntese das discussões do GT para os representantes e coordenadores do CNPC.</p>
9ª (16 e 17/10/2014)	<p>Deliberação sobre as atividades da 8ª reunião.</p>
10ª (07/11/2014)	<p>Deliberação final sobre a revisão do PNC.</p>

ANEXO III

METAS DO PLANO NACIONAL DE CULTURA

Meta 1 Sistema Nacional de Cultura institucionalizado e implementado, com 100% das Unidades da Federação (UF) e 60% dos municípios com sistemas de cultura institucionalizados e implementados

Meta 2 100% das Unidades da Federação (UF) e 60% dos municípios atualizando o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)

Meta 3 Cartografia da diversidade das expressões culturais em todo o território brasileiro realizada

Meta 4 Política nacional de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada

Meta 5 Sistema Nacional de Patrimônio Cultural implantado, com 100% das Unidades da Federação (UF) e 60% dos municípios com legislação e política de patrimônio aprovadas

Meta 6 50% dos povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares que estiverem cadastrados no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) atendidos por ações de promoção da diversidade cultural

Meta 7 100% dos segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa mapeadas

Meta 8 110 territórios criativos reconhecidos

Meta 9 300 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local

Meta 10 Aumento em 15% do impacto dos aspectos culturais na média nacional de competitividade dos destinos turísticos brasileiros

Meta 11 Aumento em 95% no emprego formal do setor cultural

Meta 12 100% das escolas públicas de educação básica com a disciplina de Arte no currículo escolar regular com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural

Meta 13 20 mil professores de Arte de escolas públicas com formação continuada

Meta 14 100 mil escolas públicas de educação básica desenvolvendo permanentemente atividades de Arte e Cultura

Meta 15 Aumento em 150% de cursos técnicos, habilitados pelo Ministério da Educação (MEC), no campo da Arte e Cultura com proporcional aumento de vagas

Meta 16 Aumento em 200% de vagas de graduação e pós-graduação nas áreas do conhecimento relacionadas às linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, com aumento proporcional do número de bolsas

Meta 17 20 mil trabalhadores da cultura com saberes reconhecidos e certificados pelo Ministério da Educação (MEC)

Meta 18 Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura

Meta 19 Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento

Meta 20 Média de 4 livros lidos fora do aprendizado formal por ano, por cada brasileiro

Meta 21 150 filmes brasileiros de longa-metragem lançados ao ano em salas de cinema

Meta 22 Aumento em 30% no número de municípios brasileiros com grupos em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música, artes visuais, literatura e artesanato

Meta 23 15 mil Pontos de Cultura em funcionamento, compartilhados entre o governo federal, as Unidades da Federação (UF) e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC)

Meta 24 60% dos municípios de cada macrorregião do país com produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais fomentados com recursos públicos federais

Meta 25 Aumento em 70% nas atividades de difusão cultural em intercâmbio nacional e internacional

Meta 26 12 milhões de trabalhadores beneficiados pelo Programa de Cultura do Trabalhador (Vale Cultura)

Meta 27 27% de participação dos filmes brasileiros na quantidade de bilhetes vendidos nas salas de cinema

Meta 28 Aumento em 60% no número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música

Meta 29 100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência

Meta 30 37% dos municípios brasileiros com cineclube

Meta 31 Municípios brasileiros com algum tipo de instituição ou equipamento cultural, entre museu, teatro ou sala de espetáculo, arquivo público ou centro de documentação, cinema e centro cultural, na seguinte distribuição:

Meta 32 100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento

Meta 33 1.000 espaços culturais integrados a esporte e lazer em funcionamento

Meta 34 50% de bibliotecas públicas e museus modernizados

Meta 35 Gestores capacitados em 100% das instituições e equipamentos culturais apoiados pelo Ministério da Cultura

Meta 36 Gestores de cultura e conselheiros capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura em 100% das Unidades da Federação (UF) e 30% dos municípios, dentre os quais, 100% dos que possuem mais de 100 mil habitantes

Meta 37 100% das Unidades da Federação (UF) e 20% dos municípios, sendo 100% das capitais e 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes, com secretarias de cultura exclusivas instaladas

Meta 38 Instituição pública federal de promoção e regulação de direitos autorais implantada

Meta 39 Sistema unificado de registro público de obras intelectuais protegidas pelo direito de autor implantado

Meta 40 Disponibilização na internet dos seguintes conteúdos, que estejam em domínio público ou licenciados: 100% das obras audiovisuais do Centro Técnico Audiovisual (CTAv) e da Cinemateca Brasileira; 100% do acervo da Fundação Casa de Rui Barbosa; 100% dos inventários e das ações de reconhecimento realizadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; 100% das obras de autores brasileiros do acervo da Fundação Biblioteca Nacional; 100% do acervo iconográfico, sonoro e audiovisual do Centro de Documentação da Fundação Nacional das Artes (Cedoc/Funarte).

Meta 41 100% de bibliotecas públicas e 70% de museus e arquivos disponibilizando informações sobre seu acervo no SNIIC

Meta 42 Política para acesso a equipamentos tecnológicos sem similares nacionais formulada

Meta 43 100% das Unidades da Federação (UF) com um núcleo de produção digital audiovisual e um núcleo de arte tecnológica e inovação

Meta 44 Participação da produção audiovisual independente brasileira na programação dos canais de televisão, na seguinte proporção: -25% nos canais da TV aberta; -20% nos canais da TV por assinatura

Meta 45 450 grupos, comunidades ou coletivos beneficiados com ações de Comunicação para a Cultura

Meta 46 100% dos setores representados no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com colegiados instalados e planos setoriais elaborados e implementados

Meta 47 100% dos planos setoriais com representação no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com diretrizes, ações e metas voltadas para infância e juventude

Meta 48 Plataforma de governança colaborativa implementada como instrumento de participação social com 100 mil usuários cadastrados, observada a distribuição da população nas macrorregiões do país

Meta 49 Conferências Nacionais de Cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das Unidades da Federação (UF) e 100% dos municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)

Meta 50 10% do Fundo Social do Pré-Sal para a cultura

Meta 51 Aumento de 37% acima do PIB, dos recursos públicos federais para a cultura

Meta 52 Aumento de 18,5% acima do PIB da renúncia fiscal do governo federal para incentivo à cultura

Meta 53 4,5 % de participação do setor cultural brasileiro no Produto Interno Bruto (PIB)

ANEXO IV Modelo Dossiê

DOSSIÊ DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE CULTURA

Unidades envolvidas na execução	
Unidades envolvidas na aferição	

Meta	
Indicador	
Contexto da meta	
Fonte de aferição	
Prazo de execução	Percentual de alcance da meta em relação ao ano de 2020

HISTÓRICO

Indicador	2010	2011	2012	2013 Previsto*	2013 Alcançado	Ponto da meta

CONTRIBUIÇÃO DA III CNC

PRIORIDADE DA III CNC	APERFEIÇOAMENTO	REFORÇO	NOVA META

ANÁLISE TÉCNICA COORDENAÇÃO-GERAL DO PNC

ANEXO V

EIXOS TEMÁTICOS

Cada meta está inserida em um eixo temático, conforme quadro abaixo:

Temas	Metas
Políticas setoriais	46, 47
Participação social	46, 48, 49
Reconhecimento e promoção da diversidade cultural	3, 4, 5, 6
Fortalecimento institucional e articulação federativa	1, 2, 36, 37
Mecanismos de fomento e financiamento	50, 51, 52
Educação e produção de conhecimento	12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19
Desenvolvimento sustentável da cultura	7, 8, 9, 10, 11, 27, 38, 42, 53
Ampliação e qualificação de espaços culturais	29, 31, 32, 33, 34, 35, 41
Criação, fruição, difusão, circulação e consumo.	20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 39, 40, 43, 44, 45

ANEXO VI

DISTRIBUIÇÃO DAS METAS POR UNIDADE DO SISTEMA MINC

ANCINE	BN	FCRB	Funarte	IBRAM	IPHAN	FCP	SAV	SAI	SCDC	SEC	SEFIC	DINC	DDI	DRI	SPC	DLLL	SE	CTAv	GM	Cinematéc	ASPAR
21	3	3	3	3	3	3	18	1	3	3	3	3	3	3	2	19	26	28	28	28	4
24	11	4	11	6	4	11	19	2	4	7	11	11	4	11	3	22	28	40	50	40	11
25	18	6	18	10	5	19	21	3	6	8	18	18	11	28	11	28	52		52		28
27	19	11	19	11	6	24	24	5	11	9	19	28	28		12		53				38
28	20	18	22	18	10	28	25	11	18	10	24	29	38		13						
29	24	19	24	19	11	46	28	18	19	11	25	31	39		14						
31	25	28	25	24	18	47	30	28	23	18	26	33			15						
44	28	29	28	28	19		31	36	24	19	28	35			16						
46	29	31	29	29	24		40	37	28	22	31				17						
47	32	40	31	31	28		42	46	29	24	53				28						
	34	41	40	34	40		43	47	46	28					39						
	39	46	46	41	46		44	49	47	42					40						
	40	47	47	46	47		46			46					41						
	41			47			47			47					42						
	46									50					43						
	47									53					45						
															46						
															48						
															50						
															51						
															52						

 Metas com somente 01 unidade responsável